



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

RESOLUÇÃO N° 002/2023

09 de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a alteração da Resolução n° 005/2022 de 30 de março de 2022, esta que dispõe sobre o pagamento da verba indenizatória da Câmara Municipal de Tocantinópolis e outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1° - Fica parcialmente revogado o art. 2° da resolução n° 002/2022.

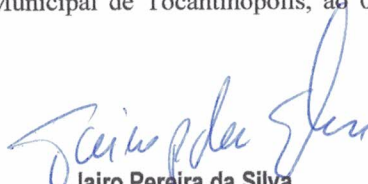
Art. 2° - Ficam alterados os valores do § 1°, inciso I, passando a ter a seguinte redação:

§1°. A verba referida no caput deste artigo indenizará as seguintes despesas:

I- Combustíveis e lubrificantes até o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) por mês.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis, ao 09 dia de mês de fevereiro de 2023.


Jairo Pereira da Silva
Vereador Presidente


Davi Wamimem Chavito Apinagé
1° Secretário


Ricardo Lima
2° Secretário